PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0263.0/2018

"Institui o 'Dia Estadual da Umbanda' no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências."

Autor: Deputado Patrício Destro **Relator**: Deputado Valmir Comin

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Patrício Destro, acima identificado, que pretende instituir o Dia Estadual da Umbanda no Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de novembro (art. 1º).

Segundo a Justificativa (fl. 03), o Projeto proposto visa distinguir a Umbanda, uma religião brasileira criada a partir das crenças do catolicismo, do espiritismo e de outras religiões.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 1º de novembro de 2018 e, posteriormente, distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, em que foi aprovada, na reunião do dia 4 de dezembro de 2018, nos termos da **Emenda Substitutiva Global** de fl. 07, cujo objetivo é o de, tão somente, adequá-la à boa técnica legislativa.

Na sequência, o Projeto de Lei aportou nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Rialesc.

É o relatório.

II - VOTO

Analisando os autos, no âmbito de competência desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com base no inciso III do art. 142, c/c art. 80, ambos do Regimento Interno, constato que a normativa almejada não contraria o

interesse público, por ter o intuito de conceder distinção à Umbanda, uma religião brasileira que representa a rica diversidade cultural de nosso país.

Quanto à Emenda Substitutiva Global de fl. 07, entendo que deve ser acolhida, na medida em que apenas aplica a adequada técnica legislativa, ajustando a redação original do Projeto de Lei aos moldes de outros de semelhante conteúdo que tramitam nesta Casa.

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0263.0/2018, na forma da Emenda Substitutiva Global de fl. 07, aprovada na Comissão precedente.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin Relator